



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0146/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1417/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
268/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:03:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1417/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando nº 0301/2026 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1417 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de implantar um programa anual de triagem visual nas escolas da rede municipal, com o objetivo de identificar precocemente casos de ambliopia infantil (conhecida como "olho preguiçoso").

JUSTIFICATIVA

A ambliopia é uma das principais causas de deficiência visual em crianças e, quando detectada precocemente, pode ser tratada com excelentes resultados.

A realização de exames simples de acuidade visual por profissionais capacitados permitiria o encaminhamento rápido para avaliação oftalmológica, garantindo melhor qualidade de vida e desempenho escolar às crianças.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

Victoria 15.10
Recebido Por Horas

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

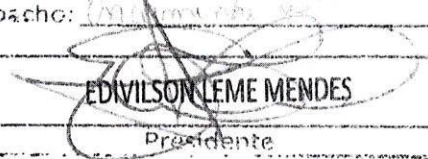

José Adriano da Conceição
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3840/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:18:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	06 / Novembro / 2025
Despacho:	INCLUIR NO EXPEDIENTE
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Memorando nº 0301/2026 – SMS.

Cajamar, 28 de janeiro 2026.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

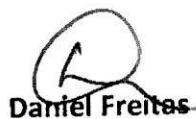
Assunto: Indicação nº 1417/2025 – 17ª Sessão – Memorando nº 3.742/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando à melhoria dos serviços prestados à população de nosso município. Considerando a possibilidade de implantar um programa anual de triagem visual nas escolas da rede municipal, com o objetivo de identificar precocemente casos de ambliopia infantil, cabe-nos informar que tal programa já é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Anualmente, são realizadas triagens nas escolas (através do programa PSE (Programa Saúde na Escola), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, chamado VER e VIVER) com a finalidade de oferecer óculos gratuitos às crianças em fase de aprendizagem (6 a 12 anos).

Nesta triagem, são identificados problemas oftalmológicos como baixa visão, entre outros, e as crianças são encaminhadas para a Clínica de Oftalmologia Ver Mais, conforme contrato de prestação de serviço firmado com esta Secretaria, para diagnóstico, tratamento e prescrição de óculos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde